



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 284, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

Transforma as Promotorias de Justiça que menciona.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 1, de 8 de janeiro de 2016, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que dispõe sobre a instalação da Circunscrição Judiciária de Águas Claras/DF;

**CONSIDERANDO** o teor das Resoluções do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios n.ºs 147, de 25 de janeiro de 2013, 148, de 25 de janeiro de 2013, 162, de 27 de junho de 2013, 187, de 21 de novembro de 2014 e 201, de 13 de agosto de 2015;

**CONSIDERANDO** que a instalação da Circunscrição Judiciária de Águas Claras/DF ocorrerá no dia 11 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

Transformar as Promotorias de Justiça de Taguatinga abaixo mencionadas em Promotorias de Justiça de Águas Claras:

I - a 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, que oficiará nos feitos da Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras;

II - a 10ª Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, que oficiará nos feitos da Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras;

III - a 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras, que oficiará nos feitos da Vara Criminal e Tribunal do Júri de Águas Claras;

CSAD/CGAB/PGJ 07/ABR/2016 14:38 3012772



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**

IV – a 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga e a 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga, respectivamente, na 1ª e 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras, que officiarão nos feitos do Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



**LEONARDO ROSCOE BESSA**